



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiero que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal: **“A Criação do Projeto Social Quem Planta, Colhe”**, que será desenvolvido e aplicado na localidade da Horta e Viveiro Municipal, ao lado do Parque de Exposições de Primavera do Leste – MT.

JUSTIFICATIVA:

Esse projeto social é voltado para as Crianças que estejam estudando na Rede Pública Municipal de Ensino, onde no seu contra turno escolar, poderão estar fazendo dinâmicas e oficinas no local, onde encontram – se a Horta e Viveiro Municipal, podendo manipular as tarefas como plantio, manuseio, cultivo e colheita dos produtos que ali se encontram.

Esse aprendizado é de extrema importância para que os alunos aprendam desde cedo a como fazer essa operação em campo e a como valorizar e cultivar tudo que é produzido pelo nosso Município e que é fornecido a eles, em suas Escolas.

As crianças que participarem do Projeto, poderão duas vezes por semana levar para suas casas, os alimentos que ali são produzidos.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Primavera do Leste – MT, 26 de Fevereiro de 2025.

SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
VEREADOR - UB